



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro geral, matrícula número 39.703, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de ações reais ou Pessoais Reipersecutórias, EXCETUANDO-SE o(s) registro(s) R2 e R3, relativa a IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, nº 18, da Quadra 46, Rua Salerno, Jardim Europa, com área de 390,52m²; sendo: 13,238m de frente e fundo, com lote 07; 29,50m dos lados, com lotes 19 à direita e 17 à esquerda. PROPRIETÁRIO: ESTADO DE GOIÁS. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 21.693 deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-39.703 - Goiânia, 05 de Junho de 1.981. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 3º Ofício desta Capital, Lº 376, fls. 14/18 em 25/05/81, o proprietário acima, doou o imóvel objeto desta matrícula à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - CODEG, com sede nesta Capital, CGC nº 01.606.409/0001-9, no Valor de Cr\$ 300.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R2-39.703 - Goiânia, 17 de Abril de 1.997. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 01/04/97, assinado pelo M.M. Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, Dr. Ronie Carlos Bento de Souza, extraído do Processo nº 479/92, Ação de Execução proposta por ANTÔNIO CARLOS DE MORAIS, contra EMCIDEC (CODEG), procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula e de outros, para a garantia do pagamento da importância de R\$ 143.514,73 devida ao exequente acima referido, consta do Mandado que não há Depositário. Dou fé. O Oficial.

R3-39.703 - Goiânia, 18 de fevereiro de 2002. Nos termos da Certidão datada de 10/12/2001, protocolada sob o nº 298.466 em 15/02/2002, assinada pelo Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, Sr. Vanderlei Alves de Mendonça, extraída dos Autos da Ação de Reclamatória Trabalhista - Processo nº 744/1992-6, movida por INÊS PEREIRA LOPES + 004, contra ENCIDEC - EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENV. ECONÔMICO SOCIAL, procedo a este registro para consignar a existência da penhora do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 30.000,00 efetuada nos mencionados autos para garantir o pagamento da importância de R\$ 85.652,93 devida a exequente acima referida ficando o mesmo em poder e guarda do Dr. Delbert Jube Nickerson, como Fiel Depositário Particular, na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de julho de 2003.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$17,50

Valor da Taxa Judiciária R\$05,35

TOTAL..... R\$22,85

Número da GRS.: 823994-6

Processo 22624962

0341-000L+10
018-043-0154-000-21
0263-000L+04
0289-000L+06
0155-000L+20
0090-000L+15
0103-000L+16
0129-000L+18

0037-000-013
0077-000L+14
01-0-000-012